



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Processo nº 872.275

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Jurisdicionado: Município de Mathias Lobato

Responsável: José Geraldo Santana

Exercício Financeiro: 2011

Tratam os autos da prestação de contas do chefe do Executivo Municipal de Mathias Lobato relativa ao exercício financeiro de 2011, que se encontra aguardando exame pela unidade técnica.

Determino à **Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara** que intime o Senhor José Geraldo Santana, Prefeito do Município de Mathias Lobato, para, no prazo de cinco dias, informar a esta Corte a data e o número de protocolo de envio via internet, no endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, mediante acesso ao SIACE/PCA, da prestação de contas retificadora, com as correções pleiteadas, para que seu pedido de substituição possa ser examinado.

Recebida a informação, encaminhem-se os autos à Unidade Técnica para fins do disposto no art. 9º, §§ 2º, 3º e 5º, da IN nº 12/2011.

Não caracterizada nova prestação de contas, determino a sua substituição com os procedimentos de praxe relativos à Diretoria de Informática, anexando-se ao processo os comprovantes pertinentes, devendo ser comunicada ao requerente a efetivação da substituição dos dados no sistema SIACE/PCA, mediante *email*. Após, retornem-se os autos à unidade técnica para análise da prestação de contas.

Havendo incidência do § 5º do mencionado art. 9º, retornem-me os autos.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2012.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator